



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Direito

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Portaria do Gabinete da Reitoria nº 2877 de 15.12.2025, e:

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 30 de março de 2026, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos para a Faculdade de Direito da UFAM;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 026/2008 do CONSUNI/UFAM e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de 01 (uma) vaga para o Departamento de Direito Público e 01 (uma) vaga para o Departamento de Direito Aplicado;

CONSIDERANDO a indicação das bancas examinadoras pela CCMS, contida no Processo SEI nº 23105.017340/2026-44;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação e homologação da composição das referidas bancas na reunião do Conselho Departamental (CONDEP) da Faculdade de Direito, realizada no dia 29 de abril de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a Banca Examinadora encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado Presencial para Professor Substituto do **Departamento de Direito Público**, área de conhecimento: **Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado** (01 vaga), que será composta pelos seguintes membros:

- **Membros Titulares:**

- Prof. Dr. Adriano Fernandes Ferreira (UFAM) – **Presidente**
- Profa. Dra. Mônica Nazaré Picanço Dias (UFAM)
- Profa. Dra. Cláudia Ribeiro Pereira Nunes (UFAM)

- **Membros Suplentes:**

- Prof. Dr. Kon Tsih Wang (FAMETRO)
- Prof. Dr. Daniel Cardoso Gerhard (UFAM)

- Prof. Dr. Guilherme Mota (UFAM)
- Profa. Dra. Carla Vidal Gontijo Almeida (UFAM)

Art. 2º – DESIGNAR a Banca Examinadora encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado Presencial para Professor Substituto do **Departamento de Direito Aplicado**, área de conhecimento: **Direito Processual** (01 vaga), que será composta pelos seguintes membros:

• **Membros Titulares:**

- Profa. Dra. Dorinethe dos Santos Bentes (UFAM) – **Presidente**
- Profa. Dra. Gabriela Eulálio de Lima (UFAM)
- Prof. Dr. Rodrigo Fernando de Almeida Oliveira (FAMETRO)

• **Membros Suplentes:**

- Prof. Dr. Rafael da Silva Menezes (UFAM)
- Prof. Dr. Bruno de Souza Cavalcante (UFAM)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Fernandes Ferreira, Diretor**, em 04/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143929** e o código CRC **058991A0**.